



29399041

08550.000236/2023-26



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Acesso à Justiça  
Coordenação de Transferências de Recursos e Parcerias

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 07/2023 (26275542)**

PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
TERMO DE  
EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA  
Nº 07/2023, QUE  
TEM POR OBJETO  
A "EXECUÇÃO DO  
PROJETO DE  
EXTENSÃO,  
'FORMAÇÃO DE  
AGENTES  
COMUNITÁRIAS  
DE ACESSO À  
JUSTIÇA PARA  
IMPLEMENTAÇÃO  
DO PROGRAMA  
DEFENSORIA  
PÚBLICA EM  
AÇÃO NOS  
TERRITÓRIOS',  
QUE VISARÁ A  
AMPLIAÇÃO DO  
ACESSO À  
JUSTIÇA À  
PESSOAS  
HIPERVULNERÁVEIS  
ATRAVÉS DO  
FORTALECIMENTO  
DOS TRABALHOS  
JÁ REALIZADOS  
POR LIDERANÇAS  
LOCAIS  
FEMININAS DE  
ARTICULAÇÃO DE  
ATENDIMENTOS  
POR ACESSO À  
DIREITOS  
JUNTAMENTE  
COM AMPLIAÇÃO  
DE  
CAPILARIZAÇÃO  
DOS TRABALHOS

REALIZADOS PELO  
NÚCLEO DE  
ASSESSORIA  
JURÍDICA  
UNIVERSITÁRIA  
POPULAR LUIZA  
MAHIN. O  
PROJETO  
ATENDERÁ  
FAVELAS,  
QUILOMBOS E  
ASSENTAMENTOS  
RURAIS DA  
REGIÃO  
METROPOLITANA  
DO RIO DE  
JANEIRO E  
INTERIOR",  
CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO,  
POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA  
PÚBLICA, POR  
INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE  
ACESSO À  
JUSTIÇA, E A  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
DE JANEIRO -  
UFRJ.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representada pela Secretaria de Acesso à Justiça, Sheila Santana de Carvalho, CPF nº XXX.246.728-XX e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), com sede localizada no endereço Av. Pedro Calmon, 550 – Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 21941-901, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, neste ato representada pelo Reitor, Roberto de Andrade Medronho, CPF nº XXX.401.427-XX resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 (26275542) e a atualização do Plano de Trabalho (26032923) quanto aos itens 4, 5, 9 e 10.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	XXX.246.728-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	<a href="#">Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024</a> , publicada no DOU em 19/02/2024, Edição 33, Seção 2, Página 1 - Nomeação do Secretário de Acesso à Justiça <a href="#">Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021</a> , publicada no DOU em 25/11/2023, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O item "5. VIGÊNCIA" do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 (26275542) passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 5. VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 08/12/2023 e término em 08/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. O item "4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O item "5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. O item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. O item "10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DATA E ASSINATURAS

10.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

#### ASSINATURAS

Brasília - DF, na data da assinatura.

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

SHEILA SANTANA DE CARVALHO  
Secretária de Acesso à Justiça  
Unidade Descentralizadora

assinatura eletrônica

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO  
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 05/12/2024, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29399041** e o código CRC **09356DD7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

